



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. JDS. RAQUEL DE OLIVEIRA
QUARTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 7ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0052470-95.2026.8.19.0000

DESPACHO

Tendo em vista a concordância manifestada na origem em 03/09/2026 (id.1614 do processo 0004515-81.2013.8.19.0046), deixo de atribuir efeito suspensivo ao presente recurso.

Ao agravado, em contrarrazões.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2026.

JDS. DES. RAQUEL DE OLIVEIRA

